



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220818-01/GAB/PMQ/PA
MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2022-006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, **Prefeito Municipal de Quatipuru/PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no Artigo 43, Inciso VI da referida Lei, resolve:

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados e **CONSIDERANDO** a manifestação e justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos quanto ao julgamento da habilitação e das propostas, em consonância dos pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal que trata do **Processo Administrativo nº 20220818-01/GAB/PMQ/PA**, referente ao CONVITE Nº 1/2022-006, que teve como objetivo a seleção para melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei ao mérito **ADJUDICO** a proponente **R M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **10.579.386/0001-91**, com o valor global de **R\$ 324.681,82 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, vencedora desse certame nos termos da **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA**, o seu objeto.

Gabinete do Prefeito de Quatipuru/PA, 22 de Setembro 2022.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal